TERMO DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE PARCERIA Nº 01/2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

Instituto Coviver C´Alma, inscrita no CNPJ nº 66.052.995/0001-42, com sede à Rua Conselheiro Laurindo, 600, 13º andar, sl 1301, Centro, CEP 80.060-100, neste ato representada por seu(a) presidente Elinise Alpendre Zanardini, doravante denominada PARCEIRA 1;

e, de outro lado,

ASSOCIACAO PEDAGOGICA ANTROPOSOFICA CIRANDA DAS FLORES - AFLOR, inscrita no CNPJ nº 58.981.530/0001-48, com sede à R GENERAL ANDRADE NEVES, 462, America, Joinville, CEP 89.204-410, neste ato representada por seu(a) presidente/diretor(a) Letícia Chaves Vilela, doravante denominada PARCEIRA 2;

ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.311.690/0001-53, com sede à RUA JOÃO ALEX, nº 269, Jardim Bom Pastor, Campo Magro/PR, CEP 83535-000, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. ARIANE GRUBE, doravante denominada PARCEIRA 3;

resolvem celebrar o presente TERMO DE PARCERIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica, institucional e operacional entre as partes para a realização do projeto/atividade denominado Presente do Futuro, visando potencializar a força transformadora do jovem, através da criação de um ambiente salutogênico e pedagógico, através de encontros e vivências, de forma a contribuir para o resgate do interesse pela educação, pela vida e pela sua cidadania, reconhecendo-se como agente de transformação de sua própria vida e do mundo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

Sãoobjetivos da presente parceria:

I–Promover ações conjuntas voltadas para jovens, com idades entre 14 e 18 anos, alunos darede pública de ensino do Paraná;

II–Compartilhar conhecimentos, metodologias e experiências;

III–Fortalecer a atuação das organizações envolvidas;

IV – Desenvolver atividades de interesse comum.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

Da PARCEIRA 1

Disponibilizar recursos humanos e metodologias para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das intervenções;
Executar as atividades relacionadas aos beneficiados e relações institucionais juntos aos ambientes escolares, conselhos pertinentes;
Divulgação e mobilização do público-alvo;

Apresentar informações e relatórios quando necessário.

Da PARCEIRA 2

Disponibilizar recursos humanos e metodologias para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das intervenções;

Executar as atividades relacionadas aos beneficiados e relações institucionais juntos aos ambientes escolares, conselhos pertinentes;
Divulgação e mobilização do público-alvo;

Apresentar informações e relatórios quando necessário.

Da PARCEIRA 3

Disponibilizar recursos humanos para o acompanhamento do monitoramento e avaliação do projeto;

Executar as atividades relacionadas a prestação de contas;

Apoiar a divulgação e mobilização do público-alvo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo não implica transferência automática de recursos financeiros entre as partes.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de movimentação de recursos financeiros, as partes celebrarão instrumento específico.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 12 meses, iniciando-se em 01/10/2025 e encerrando-se em 01/10/2026, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

As partes poderão utilizar suas marcas e logotipos para divulgação das atividades relacionadas à parceria, mediante prévia autorização da outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente parceria não gera vínculo empregatício, societário ou qualquer relação de subordinação entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Magro, Paraná para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Campo Magro, 02 de junho de 2026.

Representante da OSC 1

Elinise Alpendre Zanardini

Representante da OSC 2

Letícia Chaves Vilela

Representante da OSC 3

Ariane Grube

Testemunhas:

CPF: _

CPF: _

Cópia para consulta pública. Dados pessoais e assinaturas omitidos.